

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N° 250/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 127, Ítem VII, da Lei N° 66/90, RESOLVE CONCEDER Gratificação de Adicional Noturno, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Outubro de 1996.

NOME	FUNÇÃO	PORCENT
Manoel Beira Franco	Vigia	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, 29 Outubro de 1996.

Augusto
José Augusto Beck Lima
Prefeito Municipal